



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 5.778, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

*Concede aposentadoria compulsória a José Máximo da Silva.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida, a partir de 24/08/2010, aposentadoria compulsória a José Máximo da Silva, C.P.F 040.570.698-79, R.G 15.641.339, servidor público lotado no cargo de Pintor, Padrão 6, nível III-E, constante do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Art. 18 da Lei Ordinária Municipal nº 2.115, de 26/11/2004, e em consonância com o Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 31 de agosto de 2010.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Welington Batista Lourenço  
Diretor Substituto de Secretaria